



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 81, Aditivo I – 29/11/2016

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**DEIZE DE SOUZA CARNEIRO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva (Progep)*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1. ATOS DA REITORIA .....	5
---------------------------	---

**1. ATOS DA REITORIA****PORTARIA Nº 3.026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Substituir CELINA MARIA EMIN GODINHO, Assistente em Administração, por JABERT DINIZ JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450, na Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, instituída pela Portaria nº 1.973, de 3 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 17 de agosto de 2016, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.008811/2016-13.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 3.028, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Substituir MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, por NELCILENE DA SILVA PALHANO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313956, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005274/2016-70.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 3.029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

Substituir na Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 23204.005280/2016-27, os seguintes servidores:

I - SERGIO DE MELO, Professor do Magistério Superior, por ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782412;

II - CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS, Bibliotecária-Documentalista, por LEANDRO TAVARES FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917614; e

III - ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, por GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1827571.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 3.030, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.009441/2013-17, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 2.470, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 11, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 3.031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.001373/2015-00, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Retificar a Portaria nº 2.233, de 14 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 79 (Aditivo I), de 22 de setembro de 2016, p. 7, desta Universidade, considerando ter sido instaurado o procedimento disciplinar previsto no Rito Comum/Ordinário, em vez do rito da Sindicância, bem como a alteração do prazo de conclusão dos trabalhos, ficando desconsiderado o prazo de 30 dias e passando a ser considerado o prazo de 60 dias.

**Art. 2.** Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na referida Portaria, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.032, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006695/2016-18, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do artigo 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 1990, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Redesignação nº 2.811, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80 (Aditivo I), em 21 de outubro de 2016, p. 9/10, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo,

conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.033, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006162/2016-36, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, submetido ao rito sumário, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados no Processo 23204.006162/2016-36, cujo interessado é o servidor ANTONIO MIGUEL BORREGANA MIGUEIS, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776890, por motivo de abandono de cargo, conforme o disposto nos artigos 132, 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/1990:

I - Walter Lopes de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1798951;

II - Erlane Cunha Lavor, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1966626.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.034, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.002296/2016-88, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Edson Akira Asano, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1793670;

II - Maisa Rebelo das Neves, Contadora, matrícula Siape nº 1793670; e

III - Edilmar de Santana Quaresma, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914766.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 1.194, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 6 de maio de 2016, p. 13, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.005299/2016-73, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 2.467, de 4 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 10, desta Universidade, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 3.036, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.005274/2016-70, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 2.474, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 12, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 3.037, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e ainda o que consta do Processo nº 23204.007756/2016-64, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 2.695, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 28, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO****PORTARIA Nº 3.038, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.002740/2016-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Glauco Cohen Ferreira Pantoja, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1980548;
- II - Luis Alípio Gomes, Pedagogo, matrícula Siape nº 1324440; e
- III - Marissol Rabelo de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2793908.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.469, de 4 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 10 de outubro de 2016, p. 10/11, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.039, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.007919/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Rodolfo Maduro Almeida, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835583;

II - Joiciele Aquino Oliveira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1716904; e

III - Adriangela Silva de Castro, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1995102.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.808, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80 (Aditivo I), p. 9, de 21 de outubro de 2016, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.000742/2010-24, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 2.471, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 11, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e ainda o que consta do Processo nº 23204.009919/2016-43, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 2.098, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78 (Aditivo II), de 31 de agosto de 2016, p. 5, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.042, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.004710/2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Ana Maria Vieira Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190534;

II - Francisco Teixeira Pires, Administrador, matrícula Siape nº 1825246; e

III - Maria Zilomar de Sousa Uchoa, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824899.



**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.473, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 12, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.043, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.005280/2016-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Alfredo Pedrosa dos Santos Junior, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782412;
- II - Leandro Tavares Ferreira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917614; e
- III - Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1827571.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.809, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80 (Aditivo I), p. 9, de 21 de outubro de 2016, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.044, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.005284/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Manoel Roberval Pimentel Santos, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1739961;
- II - Daniele Ferreira de Sousa, Psicóloga, matrícula Siape nº 1798820; e
- III - Diego Gomes Saldanha, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1975491.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145,

parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.475, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 12, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.005285/2016-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825264;
- II - Kleber Pagel Saggin, Contador, matrícula Siape nº 1795432; e
- III - João da Costa Ferreira Filho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790342.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de

Prorrogação nº 1.881, de 20 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 77 (Aditivo II), de 27 de julho de 2016, p. 6, desta Universidade.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 3.092, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de

2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que constam do Processo nº 23204.008811/2016-33, tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 147/2016-CPAD/REITORIA, de 23 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do

término do prazo da Portaria de Redesignação nº 2.696, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 28, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**